PROJETO DE LEI Nº _____/2024, de 18 de dezembro de 2024.

Ementa: *Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R$ 3.836.575,56 (três milhões oitocentos e trinta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta a seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.836.575,56**
Anulação

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DO SALG UEIRO
22 01.031.0001.2010.0000 AÇÃO LEGISLATIVA 63.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 0 01 00
01 TESOUR O
110 000 G ER A L

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
390 10.301.1004.2232.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE 1.463.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS F IXAS - PE SS OA L CIVIL F.R.: 1 05 06
05 TRANSFER ÊNC IAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS
110 000 G ER A L

427 10.302.1004.4419.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE 970.575,56
3.3.90.39.00 OUTROS SERV IÇ OS DE T E R C E I R OS - PESS OA JURÍDICA F.R.: 1 05 06
05 TRANSFER ÊNC IAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS
110 000 G ER A L

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

944 12.361.1201.2012.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 1.340.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV IÇ OS DE T E R C E I R OS - PESS OA JURÍDICA F.R.: 1 05 00
05 TRANSFER ÊNC IAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS
110 000 G ER A L

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO
13 01.031.0001.2002.0000 AÇÃO LEGISLATIVA -63.000,00
3.3.90.33.00 P ASS AGENS E D E S P E S A S COM LOCOMOÇÃO F . R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 G ER A L

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
367 10.122.1004.2226.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F. R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 G ER A L

368 10.122.1004.2226.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -5.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F . R . Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 G ER A L

372 10.122.1004.2226.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -277.452,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV IÇ OS DE T E R C E I R OS - PESS OA JURÍDICA F. R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 G ER A L

373 10.122.1004.2226.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -10.000,00
3.3.90.47.00 OBRIG AÇ ÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F . R . Grupo: 0 01 08
01 TESOURO

110 000 G ER A L

375 10.243.1004.4420.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
-5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F. R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 G ER A L

376 10.243.1004.4420.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
-3.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F . R . Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 G ER A L

377 10.243.1004.4420.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
-5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV IÇ OS DE T E R C E I R OS - PESS OA FÍSIC A F. R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 G ER A L

378 10.243.1004.4420.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
-10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV IÇ OS DE T E R C E I R OS - PESS OA JURÍDICA
01 TESOURO F. R. Grupo: 0 01 08
110 000 G ER A L

382
10.301.1003.1915.0000 SUP ORTE AOS SER VIÇ OS DE SAÚDE
-618,73
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇ ÕES F. R. Grupo: 0
01 08
01 TESOURO
110 000 G ER A L

385
10.301.1003.1915.0000 SUP ORTE AOS SER VIÇ OS DE SAÚDE
-347,10
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER MANENTE F . R . Grupo: 0 01 08
01 TESOURO

110 000 G ER A L

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
386 10.301.1003.1915.0000 SUP ORTE AOS SER VIÇ OS DE SAÚDE
-1.530,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER MANENTE F . R . Grupo: 1 05 06
05 TRANSFER ÊNC IAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS

110 000 G ER A L

396 10.301.1004.2234.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
-110.486,99
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F. R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 G ER A L

397 10.301.1004.2234.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
-13.639,12
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F. R. Grupo: 1 05 06
05 TRANSFER ÊNC IAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS
110 000 G ER A L

398 10.301.1004.2234.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
-15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV IÇ OS DE T E R C E I R OS - PESS OA FÍSIC A F. R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 G ER A L

415 10.301.1004.4497.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
-1.463.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS F IXAS - PE SS OA L CIVIL F. R. Grupo: 1 05 81
05 TRANSFER ÊNC IAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS
110 000 G ER A L

416 10.302.1003.1916.0000 SUP ORTE AOS SER VIÇ OS DE SAÚDE
-15.737,99
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇ ÕES F. R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 G ER A L

417 10.302.1003.1916.0000 SUP ORTE AOS SER VIÇ OS DE SAÚDE
-41.885,43
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇ ÕES F. R. Grupo: 1 05 06
05 TRANSFER ÊNC IAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS
110 000 G ER A L

433 10.304.1003.1197.0000 SUP ORTE AOS SER VIÇ OS DE SAÚDE
-238,46
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER MANENTE F . R . Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 G ER A L

440
10.304.1004.2246.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
-171,30
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F. R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 G ER A L

445 10.305.1003.1198.0000 SUP ORTE AOS SER VIÇ OS DE SAÚDE
-65,20
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER MANENTE F . R . Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 G ER A L

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
995 10.243.1004.4525.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
-161.696,32
3.3.90.39.00 OUTROS SERV IÇ OS DE T E R C E I R OS - PESS OA JURÍDICA F. R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

998 10.243.1004.4526.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
-233.706,92
3.3.90.39.00 OUTROS SERV IÇ OS DE T E R C E I R OS - PESS OA JURÍDICA F. R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 01 02 GABINETE DO S ECRET Á RI O
455 10.122.1004.2114.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
-10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV IÇ OS DE T E R C E I R OS - PESS OA FÍSIC A
F. R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 G ER A L

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
713 12.361.1202.1955.0000 SUP ORTE C OMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO
-153.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇ ÕES F. R. Grupo: 1 05 19
05 TRANSFER ÊNC IAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS
110 000 G ER A L

714 12.361.1202.1955.0000 SUP ORTE C OMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO
-400.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇ ÕES F. R. Grupo: 1 05 81
05 TRANSFER ÊNC IAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS
110 000 G ER A L

1008 12.365.1202.1957.0000 SUP ORTE C OMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO
-787.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇ ÕES F. R. Grupo: 1 05 09
05 TRANSFER ÊNC IAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS
110 000 G ER A L

-3.836.575,56

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 18 de dezembro de 2024.

MARCONES LIBORIO DE SA:22051805415
Assinado de forma digital por MARCONES LIBORIO DE SA:22051805415
Dados: 2024.12.18 14:56:01 -03'00'

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
PREFEITO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO/PE
A/C - DOMINGOS SÁVIO PIRES DE CARVALHO E SÁ
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

MENSAGEM AO
PROJETO DE LEI N.º _____/2024

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

O Poder Executivo tem a honra de apresentar à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes para sua execução, bem como despesas relacionadas às despesas da Câmara Municipal de Vereadores, Secretaria Municipal de Saúde e Educação, para cumprimento das obrigações contraídas.

Os créditos adicionais estão previstos no art. 40 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, onde consiste em autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir créditos que não foram contemplados em sua totalidade na Lei Orçamentária Anual.

Diante do exposto, esperamos que a matéria seja aprovada pelos ilustres Vereadores e ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Por conseguinte, rogamos aos senhores representantes do povo que fazem essa Câmara Municipal a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em **caráter de urgência.**

Atenciosamente,

MARCONES LIBORIO DE SA:22051805415
Assinado de forma digital por MARCONES LIBORIO DE SA:22051805415
Dados: 2024.12.18 14:56:22 -03'00'

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
PREFEITO MUNICIPAL